



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 352/2021

CREDENCIA A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP/PB, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 1.826, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A OFERTA DE CURSOS PRESENCIAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSU*.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 268/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/12188, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, a Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB, localizada na cidade de João Pessoa–PB, para a oferta de Cursos Presenciais de Pós-Graduação *latu sensu*.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de novembro de 2021